



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO PETIC (2017)

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta o resultado dos resultados obtidos na execução do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETIC, referente ao ano de 2017. Esse documento permitirá que a organização avalie sua governança e gestão de TI em relação às boas práticas e às demais organizações da Administração, constituindo valioso instrumento na definição de objetivos, no planejamento e amadurecimento da TI.

2. O PETIC e a Resolução CNJ nº 211/2015

A Resolução 211 instituída pelo Conselho Nacional de Justiça no ano de 2015 estabelece a obrigatoriedade da elaboração, acompanhamento e monitoramento do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETIC) como ferramenta basilar de definição e desdobramento da estratégia organizacional para a TI. O artigo 26 da referida Resolução estabelece que:

Os órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ, indicados nos incisos II a VII do art. 92 da Constituição Federal, bem como dos Conselhos da Justiça, deverão alinhar até 31 de março de 2016 os seus respectivos Planos Estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação e Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.

§ 1º Os Planos Estratégicos de TIC deverão, no mínimo:

- I – contemplar as Metas Nacionais e Iniciativas Estratégicas Nacionais, aprovadas nos Encontros Nacionais do Judiciário e direcionadas para a Tecnologia da Informação e Comunicação, sem prejuízo daquelas institucionais específicas do próprio órgão;*
- II – atender os Indicadores Nacionais e Metas de Medição Periódicas de TIC definidos pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário;*
- III – observar as diretrizes estabelecidas em Resoluções, recomendações e políticas inerentes à TIC instituídas para a concretização das estratégias nacionais do Poder Judiciário;*
- IV – possuir pelo menos 1 (um) indicador de resultado para cada Objetivo Estratégico, o qual permita aferir o nível ou grau de cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento em relação aos aspectos contidos nos Viabilizadores de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação;*
- V – ter metas associadas aos indicadores de resultado.*

O Plano Estratégico visa, para além do alinhamento com a própria Resolução 211/2015, contribuir com o atendimento dos macrodesafios do Poder Judiciário para o período 2015-2020, em especial o que trata da “Melhoria da infraestrutura e governança de TIC” e, ainda, os Acórdãos 1603/2008, 2308/2010, 2585/2012, 1200/2014 e 3051/2015, todos



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO PETIC (2017)

do Plenário do Tribunal de Contas da União, que recomendam ao CNJ a promoção de ações voltadas para a normatização e o aperfeiçoamento dos controles e processos de governança, de gestão e de uso de TIC, inclusive com o estabelecimento de estratégias que visem a minimizar a rotatividade do pessoal efetivo atuante na área, de modo a assegurar a entrega de resultados efetivos para o Judiciário.

3. Resultados PETIC (2017)

Após aferição dos resultados dos indicadores e respectivas metas estabelecidas para o ano de 2017, obteve-se as seguintes informações:

INDICADORES PETIC	META	DESEMPENHO ALCANÇADO
Indicador 1.1 – Índice de satisfação dos usuário de TIC	82%	83%
Indicador 1.2 - Índice de serviços de TIC que atendem ao Acordo de Nível de Serviço (ANS)	96%	84,87%
Indicador 2.1 - Índice de governança de TIC	Aprimorado	Satisfatório
Indicador 2.2 - Índice de execução do PDTI	80%	Aferição bianual
Indicador 3.1 - Índice de implantação dos processos de trabalho de TIC	60%	26,3%
Indicador 4.1 - Índice de implantação de metodologia formal de desenvolvimento e sustentação de software.	100%	100%
Indicador 5.1 - Índice de aderência do SAJ ao Modelo Nacional de Interoperabilidade	100%	100%
Indicador 6.1 - Índice de implantação do processo de Gestão de Riscos	100%	50%
Indicador 7.1 - Índice do Plano de Capacitação Executado (IPCE)	80%	71%
Indicador 7.2 - Índice de gestores de TIC com limite mínimo de capacitação (IGMC)	100%	88,2%
Indicador 8.1 - Índice de implantação de ambiente central de processamento (Data Center).	Meta atingida em 2016	-



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO PETIC (2017)

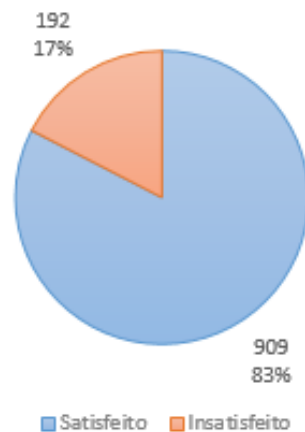
Indicador 8.2 - Índice de disponibilidade do e-SAJ	94%	99,48%
Indicador 9.1 - Índice de Execução do Plano de Contratações de TIC	85%	80%
Indicador 9.2 - Índice de Execução do Plano Orçamentário de TIC	85%	93%

4. Detalhamento dos Indicadores

- **Indicador 1.1 – Índice de satisfação dos usuário de TIC**

Para esse indicador, considerou-se a média dos resultados obtidos pelas duas pesquisas realizadas em referência ao ano de 2017, com um total de 1101 participantes:

Satisfação em relação ao Atendimento prestado pela Secretaria de Tecnologia da Informação - Total: 1101



- **Indicador 1.2 - Índice de serviços de TIC que atendem ao Acordo de Nível de Serviço (ANS)**

Para esse indicador, considerou-se os resultados de cumprimento de Acordos de Nível de Serviço fornecidos pelo Departamento de Atendimento ao Usuário, obtidos por meio de ferramenta de Business Intelligence.



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO PETIC (2017)

- **Indicador 2.1 - Índice de governança de TIC**

Informação obtida por meio de relatório anual publicado pelo Conselho Nacional de Justiça, contendo resultados do questionário iGov-TIC JUD.

- **Indicador 3.1 - Índice de implantação dos processos de trabalho de TIC**

Considerando a necessidade de implantação dos 19 (dezenove) processos de trabalho de TI, notadamente aqueles mencionados no art. 12 da Resolução nº 211/2015, no ano de 2017 foram formalmente instituídos os seguintes processos: Planejamento de TIC; Orçamentário de TIC; Aquisição e Contratações de TIC; Capacitação de TIC; Desenvolvimento e Sustentação de Software;

- **Indicador 4.1 - Índice de implantação de metodologia formal de desenvolvimento e sustentação de software.**

A referida metodologia foi instituída por meio de processo de trabalho devidamente elaborado e documentado pela equipe do Departamento de Sistemas Administrativos.

- **Indicador 5.1 - Índice de aderência do SAJ ao Modelo Nacional de Interoperabilidade**

Consoante informação da área técnica, no que compete ao TJMS, a aderência ao MNI está totalmente atendida, consoante padrões estabelecidos pelo CNJ.

- **Indicador 6.1 - Índice de implantação do processo de Gestão de Riscos**

Muito embora o referido processo de gestão de riscos esteja com trabalho de mapeamento e documentação concluído, sua institucionalização como procedimento obrigatório ainda carece de definições. Dessa forma, entende-se que o processo está apenas parcialmente implementado.

- **Indicador 7.1 - Índice do Plano de Capacitação Executado (IPCE)**



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO PETIC (2017)

O resultado do presente indicadores é bastante significativo e decorre de um esforço prévio de planejamento realizado no âmbito da STI, além de alinhamento e aprovação do Plano de Capacitação junto à Escola Judicial.

- **Indicador 7.2 - Índice de gestores de TIC com limite mínimo de capacitação (IGMC)**

Em que pese a formação continuada dos gestores de TI seja temática importante em todo o judiciário nacional, o presente indicador perde sua relevância, considerando que o TJMS tem, sistematicamente, priorizando o viabilizando treinamentos não apenas aos gestores, mas aos técnicos das diversas unidades da STI. O resultado obtido reflete a quase totalidade dos gestores devidamente capacitados com, no mínimo, 36 horas-aula.

- **Indicador 8.1 - Índice de implantação de ambiente central de processamento (Data Center).**

O referido indicador, que estabelece requisitos tecnológicos mínimos para constituição de ambiente de processamento de dados, já estava totalmente atendido no ano de 2016.

- **Indicador 8.2 - Índice de disponibilidade do e-SAJ**

A disponibilidade foi calculada e informada pelo Departamento de Infraestrutura de Tecnologia:

Histórico: Telas do host » Dashboard » Telas personalizadas » Dashboard » Serviços de TI

RELATÓRIO DE DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE TI "Portal ESAJ"

Ano	Ok	Incidentes	Tempo offline	SLA	SLA Aceitável
2013	365d 0h 0m	0d 0h 0m	0d 0h 0m	100.0000	99.9900
2014	365d 0h 0m	0d 0h 0m	0d 0h 0m	100.0000	99.9900
2015	365d 0h 0m	0d 0h 0m	0d 0h 0m	100.0000	99.9900
2016	366d 0h 0m	0d 0h 0m	0d 0h 0m	100.0000	99.9900
2017	363d 2h 48m	1d 21h 11m	0d 0h 0m	99.4841	99.9900
2018	49d 12h 43m	1d 2h 38m	0d 0h 0m	97.8076	99.9900

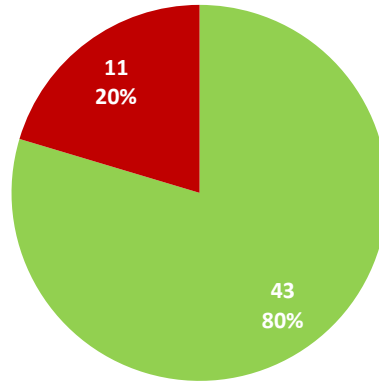
- **Indicador 9.1 - Índice de Execução do Plano de Contratações de TIC**



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO PETIC (2017)

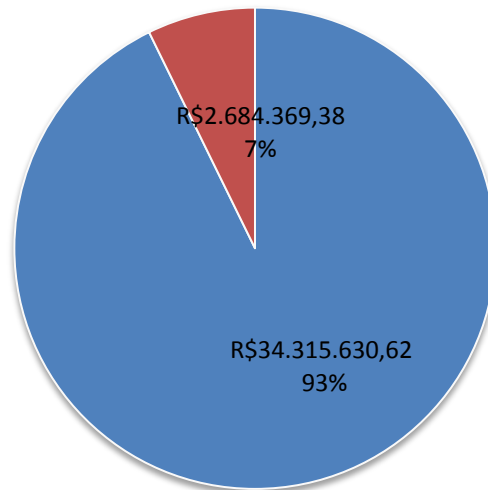
EXECUÇÃO DO PLANO

■ REALIZADO ■ NÃO REALIZADO



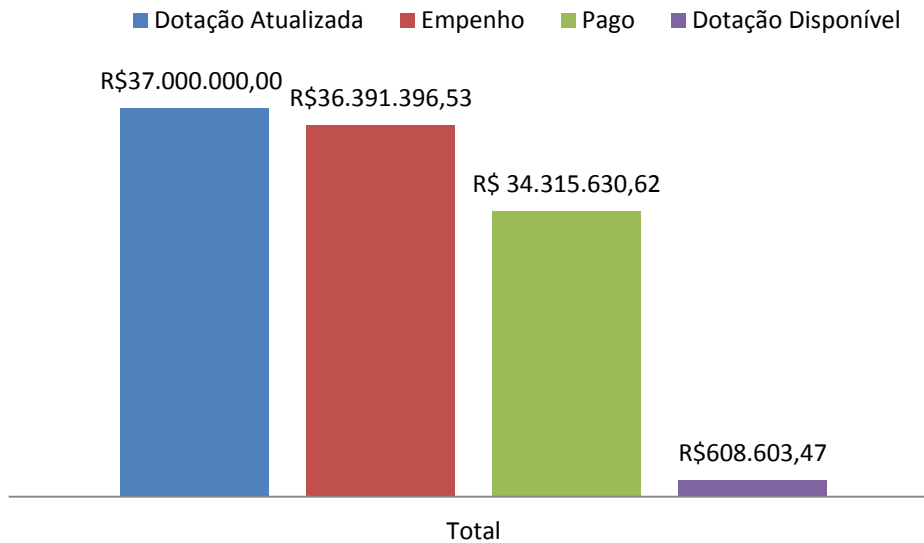
- **Indicador 9.2 - Índice de Execução do Plano Orçamentário de TIC**

■ Pago ■ Não Executado





RELATÓRIO DE EXECUÇÃO PETIC (2017)



Informações Complementares

1) No exercício da revisão do PETIC, por deliberação do Comitê de Gestão de TIC e aprovação do Comitê de Governança de TIC, o indicador “7.2-Índice de gestores de TIC com limite mínimo de capacitação (IGMC)” foi excluído.

2) Conforme deliberações do Comitê de Gestão de TIC, a aferição do indicador 9.1 considerou apenas as demandas sob o status de “Não realizado” e “Realizado” devem ser consideradas na aferição percentual, uma vez que o status “Cancelado” reflete demandas cuja descontinuidade fora informada em decorrência do exercício da revisão do Plano.

3) De igual modo, o indicador 9.2 foi ajustado de maneira a considerar apenas os valores efetivamente aprovados para o orçamento da STI e, ainda, somando-se os valores inscritos em restos a pagar até 31.01.18, conforme orientação do CNJ, excluindo-se os valores correspondentes à investimentos.

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA	VERSÃO
Elaboração do relatório	Assessoria de Governança de TI	01/03/2018	1.0